



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços
Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta-Média Complexidade Tecnológica
Coordenação de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos
Divisão de Programas Prioritários

ATA DE REUNIÃO

27ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

DATA: 22 DE MARÇO DE 2023

HORÁRIO: 14:00 – 15:30

LOCAL: REUNIÃO VIRTUAL (MICROSOFT TEAMS)

PARTICIPANTES

Presidente-Substituta do Conselho: **Margarete Maria Gandini**

Conselheiros:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Gustavo Duarte Victer (Titular)**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Thomas Paris Caldellas (Suplente)**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Marcos Vinícius de Souza (Titular)**

Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI):
Francisco Silveira dos Santos (Suplente)

Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA): **Luiz Carlos Moraes (Titular)**

Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA): **Henry Joseph Junior (Suplente)**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS)**Gábor János Deák (Titular)**

Associação Brasileira de Ciências Mecânicas (ABCM): **Gherhardt Ribatski (Titular)**

Instituições Ausentes:

Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)

Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital (ABVCAP)

Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)

Associação Brasileira de Engenharia Automotiva (AEA)

Outros Participantes:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC):**Alessandra Madeira De Biase Martins**

União Geral dos Trabalhadores (UGT): **Warley Soares**

PAUTA

I - ABERTURA DA REUNIÃO

1. Verificação do quórum mínimo.

II - ASSUNTOS GERAIS

1. Ratificação da aprovação por meio eletrônico da ata da 26^a reunião do Conselho Gestor.

2. Informes.

2.1. Ajuste nas indicações de membros do Conselho e Comitês Consultivos;

2.2. Indicação de membros para compor o comitê consultivo do Programa Fundep Conectividade (linha VI).

III - ORDEM DO DIA

1. Transferência de recursos da Embrapii para FINEP.

2. Pedido do Senai para prorrogar o prazo para solicitar autorização para uso do excedente de captação relativo ao segundo ano de execução.

3. Credenciamento de novo Programa Prioritário e criação de nova linha programática.

1 - ABERTURA DA REUNIÃO

Após certificação do quórum mínimo, a vigésima sétima reunião do Conselho Gestor dos Programas Prioritários foi aberta pela Presidente-Substituta, Margarete Maria Gandini, a qual pediu para que a reunião fosse conduzida por Gustavo Duarte Victer, que o fez como representante da Secretaria Executiva do Conselho Gestor.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1. Ratificação da aprovação por meio eletrônico da ata da 26^a reunião do Conselho Gestor

O representante da Secretaria Executiva do Conselho Gestor perguntou aos membros presentes se haviam ressalvas sobre a minuta da ata da 26^a reunião do Conselho Gestor, enviada previamente por meio eletrônico, e, como não houveram manifestações, colocou em votação e foi aprovada por unanimidade.

2.2. Informes

De posse da palavra, o representante da Secretaria Executiva do Conselho Gestor, Gustavo Duarte Victer, informou, inicialmente, sobre a necessidade dos conselheiros confirmarem as indicações dos respectivos membros do Conselho Gestor e dos Comitês Consultivos para que as respectivas composições estejam adequadas às novas definições de estrutura administrativa do Governo. Destaca-se que após as confirmações das indicações, será necessário publicar nova Portaria para tratar da composição do Conselho Gestor, substituindo a atual Portaria SDIC nº 9.259/2022. Sendo assim, definiu-se que cada órgão e entidade irá encaminhar as indicações até o dia 31/03/2023.

Na sequência, reiterou que está pendente o encaminhamento de indicações para composição do Comitê Consultivo do Programa Fundep - Linha VI: "Estímulo à Produção de Tecnologias Relacionadas à Conectividade Veicular", solicitação feita no ano passado (2022) e cobrado pela Fundep. Também estabeleceu-se o prazo até 31/03/2023 para envio das indicações.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Transferência de recursos da Embrapii para FINEP

O representante da Secretaria Executiva fez um breve relato do ponto de pauta, explicando que em dezembro do ano passado (2022) foi solicitado à Embrapii, por meio de Ofício, que transferisse os recursos excedentes captados no primeiro ano de execução do respectivo programa prioritário para a conta do Programa Prioritário Finep 2030, conforme decisão tomada pelo Conselho Gestor em sua 26^a reunião ordinária. No entanto, a Embrapii encaminhou um Ofício, no qual solicita a revisão de tal decisão e aponta diversas medidas de ampliação da execução do Rota 2030 para justificar o uso desses recursos.

Na sequência, o representante da Secretaria Executiva do Conselho Gestor apresentou uma

planilha que demonstra os recursos captados pelas Instituições Coordenadoras (IC) em cada ciclo de seus respectivos programas, assim como os valores excedentes e os utilizados.

Aberta a discussão dos participantes do Conselho, o representante da ANFAVEA, Luiz Carlos Moraes destacou recurso captado pela Embrapii e não utilizado no 1º ano seria suficiente para cobrir os custos previstos e indicados pela IC. Ainda, alguns conselheiros apontaram a desigualdade de contrapartidas dos programas prioritários em execução e que as contrapartidas exigidas pela Embrapii eram bem mais altas, o que pode ter gerado desinteresse das empresas em buscar projetos junto à Coordenadora.

Em seguida, o representante do MCTI lembrou que o assunto já foi discutido pelo Conselho Gestor na última reunião e sugeriu que a decisão de transferir os recursos à Finep fosse mantida.

O representante da ABCM sugeriu que fosse feito um acompanhamento mais próximo da execução de recursos da Embrapii.

Assim, o ponto da pauta foi colocado para deliberação, sendo o pleito da Embrapii negado por unanimidade, mantendo-se a decisão anterior do Conselho Gestor.

3.2. Pedido do Senai para prorrogar o prazo para solicitar autorização para uso do excedente de captação relativo ao segundo ano de execução

O representante da Secretaria Executiva fez um breve relato do ponto de pauta, explicando que o Senai solicitou, em 14/12/2022, a prorrogação do prazo para solicitar autorização de uso do recurso excedente captado no 2º ano de execução do respectivo programa prioritário, no valor de R\$ 43,98 milhões. Destacou-se que o Senai não cumpriu os requisitos estipulados para a autorização de uso de recurso excedente, quais sejam: pedido fora do prazo, que deveria ter sido feito até 17/10/2022; não comprovação de aplicação do total de recursos captados no 1º ano (comprovaram o comprometimento de 98% dos recursos); e não aplicação de mais de 70% dos recursos captados no 2º ano (apenas 40% do montante original aprovado foi aplicado). Ainda, o representante da Secretaria Executiva do Conselho Gestor destacou que, caso o Conselho Gestor decidisse aprovar o pleito do Senai, seria necessário uma formalização, por meio de Resolução, do entendimento para que pudesse ser aplicado em casos futuros.

O tópico de pauta foi aberto para discussão e alguns pontos foram destacados:

- A importância da aprovação desses recursos excedentes pelo Senai para aplicação em projetos estruturantes;
- Sugestão de revisão do entendimento do Conselho Gestor quanto aos critérios definidos para uso de recursos captados pelas Instituições Coordenadoras. Aparentemente, os critérios ainda são rígidos e dificultam a aplicação dos recursos pelas Instituições Coordenadoras;
- Possibilidade de aproveitamento dos recursos em questão em novo programa prioritário a ser credenciado;
- Em caso de aprovação do pleito do Senai, destacou-se a importância da edição de Resolução sobre o novo posicionamento do Conselho, para que seja alteração de prazo fosse estendida a todas as Instituições Coordenadoras.

Após o levantamento de todos esses pontos de discussão, o pleito foi colocado para deliberação e foi negado por unanimidade.

3.3. Credenciamento de novo Programa Prioritário e criação de nova linha programática.

O representante da Secretaria Executiva fez um breve relato do ponto de pauta, explicando que o montante total de recursos captados pelos programas prioritários é superior à soma dos valores limites para aplicação. Além disso, o Governo atual tem interesse em credenciar novo programa prioritário para ampliar a cartela de opções de linhas temáticas para as empresas que aportam recursos e que se beneficiam dos programas. Com isso, foi proposto o credenciamento de novo programa prioritário na seguinte linha temática: "estímulo à descarbonização da mobilidade e da logística", com o intuito de desenvolver as novas rotas tecnológicas da descarbonização a partir das capacidades locais, preparando a

cadeia produtiva para a transição para uma economia de baixo carbono.

O tópico de pauta foi aberto para discussão e algumas questões ganharam destaque:

- O tema de descarbonização é extremamente relevante para a política industrial e é algo a ser implementado a longo prazo;
- Levantou-se a hipótese das empresas terem dúvida em qual programa prioritário aportar, tendo em vista que algumas linhas temáticas podem ser próximas à sugestão do novo em questão, como o Programa Fundep - Linha V: "Desenvolvimento de Tecnologias em Biocombustíveis, Segurança Veicular e Propulsão Alternativa à Combustão";
- Destacou-se a importância de não limitar o escopo do novo programa prioritário, tendo em vista a relevância da descarbonização para o País.

Após a discussão, o ponto de pauta foi colocado para deliberação e foi aprovado por unanimidade.

Ainda, ficou definido que os representantes da ABCM/ AEA irão consultar a academia para avaliar sua capacidade de execução de novos projetos voltados para a temática de descarbonização. O Sindipeças e a Anfavea se propuseram a apresentar uma proposta de detalhamento de escopo para o novo programa de descarbonização. Por fim, ficou definido que a Secretaria Executiva do Conselho Gestor irá elaborar Resolução do Conselho com a inclusão da nova linha programática em questão e proposta de edital de chamamento para credenciamento de novo Programa Prioritário.

ENCAMINHAMENTOS

- a) Envio de indicação de membros para composição do Conselho Gestor e Comitês Consultivos (prazo: 31/03/2023);
- b) Envio de indicação de membros para composição do Comitê Consultivo do Programa FUNDEP Conectividade Linha VI (prazo: 31/03/2023);
- c) Sindipeças/ Anfavea: alinhamento e proposta de escopo para a nova linha programática de descarbonização;
- d) ABCM/ AEA: levantamento junto aos grupos da academia a capacidade de execução de novos projetos relacionados à temática de descarbonização;
- e) Secretaria executiva do Conselho: alteração de resolução do Conselho com a inclusão de nova programática e elaboração de proposta de edital.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião ainda não ficou agendada.



Documento assinado eletronicamente por **Gherhardt Ribatski, Usuário Externo**, em 03/04/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Duarte Victer, Coordenador(a)-Geral**, em 04/04/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Maria Gandini, Diretor(a)**, em 04/04/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Paris Caldellas, Coordenador(a)**, em 04/04/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRY JOSEPH JUNIOR, Usuário Externo**, em 07/04/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius de Souza, Analista de Comércio Exterior**, em 03/05/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32615752** e o código CRC **C6FABAE3**.

Referência: Processo nº 19687.102202/2020-01

SEI nº 32615752